



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
(  ) Requerimento  
(  ) Moção  
(  ) Projeto Decreto Legislativo  
(  ) Projeto Resolução

**N.º 272/2017**

**AUTOR: Vereador: SAULO EVANGELISTA DOS SANTOS e ANTONIO JOSE DA SILVA**

Indica ao Senador do Estado de Mato Grosso - Cidinho Santos a necessidade e oportunidade de viabilizar uma ambulância para atendimento da população do município de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR, ao Senador do Estado de Mato Grosso - Cidinho Santos, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

Devida a grande demanda do município de Juína há uma necessidade urgente de uma nova ambulância.

Dianete dos argumentos expostos, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 23 de Outubro de 2017.

Saulo Evangelista dos Santos

Vereador

Antônio Jose da Silva

Vereador